

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 26/02/2018, página(s) 8.



Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 50/2018-DG

Concede licença para capacitação à servidora
Daniele Caldeira Brant Calomino Freire Souza.

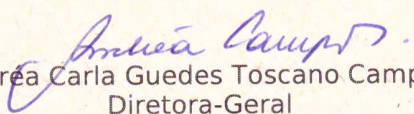
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 17800/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DANIELE CALDEIRA BRANT CALOMINO FREIRE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024498, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, licença para capacitação, a ser usufruída de forma integral no lapso temporal de 02.04.2018 a 30.06.2018, referente ao período aquisitivo de 07.05.2011 a 04.05.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de fevereiro de 2018.


Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral